



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 070/2025 AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 046/2025, de 14 de outubro de 2025, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA "RUA
JOÃO VELHO (JOÃO PEREIRA DOS SANTOS)
NA COMUNIDADE DE REQUENGUELA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **"Rua João Velho (João Pereira dos Santos)"** a rua que tem início na Passarela da Estação Mangue Pequeno e termina na residência do Sr. Rogério, na Comunidade de Requenguela, no Município de Icapuí-CE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, em 16 de outubro de 2025.

Normando Nonato da Silva
Presidente